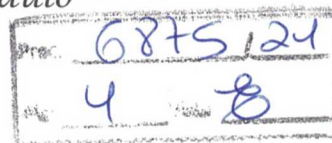




Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0610/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0082/2024

PROCESSO

Nº 4044/2024

“Dispõe sobre a denominação de viela pública que especifica”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual viela pública sem denominação localizada na Avenida Albino Francisco Figueiredo, ao lado do número 1.090, Vila Santa Margarida, passa a denominar-se “Vielas Aparecida Amaro da Silva”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2024.

Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls.189 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.

